



## **1. RELATÓRIO ANÁLITICO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO ESPECÍFICA DO PCCTAE REALIZADA EM 11.06.24**

No último dia 11 de junho, ocorreu a sexta mesa de negociação temporária referente ao segmento Técnico-Administrativo em Educação, que contou com a participação de MGI, MEC, FASUBRA e SINASEFE.

Naquela mesa, como já dito pelos negociadores de FASUBRA e SINASEFE na saída da mesma, houve uma mudança significativa de postura por parte do negociador que, se antes dizia que não havia mais negociação, agora apresentou uma proposta com algumas conquistas que antes eram negadas, como a concessão do Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC), a aceleração da progressão or capacitação, o reenquadramento de Aposentados prejudicados na implantação do PCCTAE, entre outros pontos sem incidência orçamentária. Ressaltando que consideramos o RSC como uma conquista histórica e emblemática para o segmento TAE, democratizando o acesso aos Incentivos à Qualificação de Mestrado e Doutorado, a partir do reconhecimento da trajetória de todas e todos na Rede Federal de Ensino, e não somente a de docentes. Naquela mesa, tentamos esticar ao máximo nossas reivindicações para que as opções da reestruturação do PCCTAE fossem ampliadas, buscando uma equiparação do teto de outras carreiras, a partir de um reajuste no step, hoje em 3,9%. Recebemos como resposta do Governo a ampliação do percentual de 4,1% (4,0% em 2025 e 4,1% em 2026), mas continuamos tentando ampliar tal reajuste para 4,2% ou 4,3%.

Ainda, sobre a reestruturação do PCCTAE, conseguimos avançar, também, no estabelecimento do IQ com correlação direta, abolindo a correlação indireta, fator importante para equiparar a todos e todas que tinham um percentual menor do IQ devido à correlação indireta do seu título com seu cargo ou setor de trabalho na Rede Federal de Ensino.

A proposta de recuperação salarial se manteve igual à mesa anterior, com o estabelecimento de reajuste de 9% em janeiro de 2025 e 5% em maio de 2026. O governo manteve a sua posição de não ter reajuste em 2024, com o reajuste neste ano apenas para os benefícios, o que não atendeu às/aos aposentadas/os.

## PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO E DE RECOMPOSIÇÃO APRESENTADAS PELO GOVERNO

Em relação à proposta de reestruturação e de reajuste apresentadas e confirmada pelo governo durante a mesa, além dos seus materiais de divulgação, temos o seguinte:

- **Malha remuneratória:** – Com 19 padrões de vencimento e 12 meses de interstício para a progressão;
- **Aceleração por capacitação** – Esta aceleração ocorrerá a cada 5 anos, com a discussão sobre critérios e regras relacionadas à transição para as/os atuais integrantes ocorrendo na CNSC-MEC;
- **Fim da Correlação Indireta do Incentivo à Qualificação (IQ)** – Todo Incentivo à Qualificação terá o percentual da correlação direta, com o fim da diminuição os percentuais que ocorre pela correlação indireta;
- **Aumento do STEP** – O step, hoje em 3,9%, aumentará para 4,0%, em janeiro de 2025 e 4,1%, em abril de 2026;
- **Reajuste no piso de referência do PCCTAE** – 9% de reajuste no piso do Nível de Classificação E, em janeiro de 2025, e 5% de reajuste no piso do Nível de Classificação E, em abril de 2026; (colocar o mês de abril);
- **Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC)** – o RSC será implantado para os integrantes do PCCTAE em abril de 2026, com a elaboração das regras e normativas sendo elaboradas e aprovadas no âmbito da CNSC-MEC. O material divulgado formalmente no dia 14 de junho de 2026 traz essa informação, considerando que o card divulgado anteriormente deu uma interpretação diferente sobre o tema, as entidades sindicais exigiram a alteração da informação nos materiais de divulgação do MGI;

**Correlação remuneratória dos Níveis de Classificação A, B, C, D com o Nível E** – a) Nível de Classificação A – 36%; b) Nível de Classificação B – 40%; c) Nível de Classificação C – 50%; d) Nível de Classificação D – 61%.

Os recursos orçamentários utilizados para tal proposta, considerando a concessão do RSC, foram orçados por nós, através do simulador oficial elaborado no GT Reestruturação do MEC, chegando a 5,08 bilhões de reais, somados aos custos de 2025 e 2026. No nosso entendimento, esse valor representa um volume bem mais significativo do que os 3,16 bilhões de reais apresentados durante a penúltima mesa no MGI, no dia 21 de maio de 2024.

**QUADRO COMPARATIVO DO PCCTAE ATUAL E PROPOSTA APRESENTADA NO MGI NO DIA 11 DE JUNHO**

PCCTAE ATUAL (2024)					ENQUADRAMENTO NOVA CARRIEIRA	PCCTAE 2025 E 2026															
VENCIMENTO BASICO						A/B/C/D/E	VENCIMENTO BASICO														
PV	A 32%	B 38%	C 47%	D 59%	E Referência	I	II	III	IV	PV	A 36%	% REAJUSTE	B 40%	% REAJUSTE	C 50%	% REAJUSTE	D 61%	% REAJUSTE	E Referência	% REAJUSTE	
1	R\$ 1.446,12	R\$ 1.750,77	R\$ 2.119,88	R\$ 2.667,17	R\$ 4.556,92	1				→	1	R\$ 1.877,54	29,83%	R\$ 2.086,16	19,16%	R\$ 2.607,70	23,01%	R\$ 3.181,39	19,28%	R\$ 5.215,39	14,45%
2	R\$ 1.502,30	R\$ 1.819,05	R\$ 2.202,55	R\$ 2.771,18	R\$ 4.734,64	2	1			→	2	R\$ 1.954,52	30,10%	R\$ 2.171,69	19,39%	R\$ 2.714,61	23,25%	R\$ 3.311,83	19,51%	R\$ 5.429,23	14,67%
3	R\$ 1.560,89	R\$ 1.889,99	R\$ 2.288,45	R\$ 2.879,26	R\$ 4.919,29	3	2	1		→	3	R\$ 2.034,66	30,35%	R\$ 2.280,73	19,62%	R\$ 2.825,91	23,49%	R\$ 3.447,61	19,74%	R\$ 5.651,82	14,89%
4	R\$ 1.621,77	R\$ 1.963,70	R\$ 2.377,70	R\$ 2.991,55	R\$ 5.111,14	4	3	2	1	→	4	R\$ 2.118,08	30,60%	R\$ 2.353,42	19,85%	R\$ 2.941,77	23,72%	R\$ 3.588,97	19,97%	R\$ 5.883,55	15,11%
5	R\$ 1.685,01	R\$ 2.040,29	R\$ 2.470,43	R\$ 3.108,22	R\$ 5.310,48	5	4	3	2	→	5	R\$ 2.204,92	30,85%	R\$ 2.449,91	20,08%	R\$ 3.062,39	23,96%	R\$ 3.736,11	20,20%	R\$ 6.124,77	15,33%
6	R\$ 1.750,73	R\$ 2.119,86	R\$ 2.566,78	R\$ 3.229,44	R\$ 5.517,59	6	5	4	3	→	6	R\$ 2.295,32	31,11%	R\$ 2.550,36	20,31%	R\$ 3.187,95	24,20%	R\$ 3.889,29	20,43%	R\$ 6.375,89	15,56%
7	R\$ 1.819,01	R\$ 2.202,53	R\$ 2.666,89	R\$ 3.355,39	R\$ 5.732,77	7	6	5	4	→	7	R\$ 2.389,43	31,36%	R\$ 2.654,92	20,54%	R\$ 3.318,65	24,44%	R\$ 4.048,75	20,66%	R\$ 6.637,30	15,78%
8	R\$ 1.889,95	R\$ 2.288,43	R\$ 2.770,89	R\$ 3.486,25	R\$ 5.956,35	8	7	6	5	→	8	R\$ 2.487,40	31,61%	R\$ 2.763,77	20,77%	R\$ 3.454,72	24,68%	R\$ 4.214,75	20,90%	R\$ 6.909,43	16,00%
9	R\$ 1.963,66	R\$ 2.377,68	R\$ 2.878,96	R\$ 3.622,22	R\$ 6.188,65	9	8	7	6	→	9	R\$ 2.589,38	31,87%	R\$ 2.877,09	21,00%	R\$ 3.596,36	24,92%	R\$ 4.387,56	21,13%	R\$ 7.192,72	16,22%
10	R\$ 2.040,24	R\$ 2.470,41	R\$ 2.991,24	R\$ 3.763,48	R\$ 6.430,01	10	9	8	7	→	10	R\$ 2.695,54	32,12%	R\$ 2.995,05	21,24%	R\$ 3.743,81	25,16%	R\$ 4.567,45	21,36%	R\$ 7.487,62	16,45%
11	R\$ 2.119,81	R\$ 2.566,75	R\$ 3.107,90	R\$ 3.910,26	R\$ 6.680,78	11	10	9	8	→	11	R\$ 2.806,06	32,37%	R\$ 3.117,84	21,47%	R\$ 3.897,31	25,40%	R\$ 4.754,71	21,60%	R\$ 7.794,61	16,67%
12	R\$ 2.202,48	R\$ 2.666,86	R\$ 3.229,10	R\$ 4.062,76	R\$ 6.941,33	12	11	10	9	→	12	R\$ 2.921,11	32,63%	R\$ 3.245,68	21,70%	R\$ 4.057,10	25,64%	R\$ 4.949,66	21,83%	R\$ 8.114,19	16,90%
13	R\$ 2.288,38	R\$ 2.770,86	R\$ 3.355,04	R\$ 4.221,21	R\$ 7.212,04	13	12	11	10	→	13	R\$ 3.040,87	32,88%	R\$ 3.378,75	21,94%	R\$ 4.223,44	25,88%	R\$ 5.152,59	22,06%	R\$ 8.446,87	17,12%
14	R\$ 2.377,63	R\$ 2.878,93	R\$ 3.485,89	R\$ 4.385,83	R\$ 7.493,31	14	13	12	11	→	14	R\$ 3.165,55	33,14%	R\$ 3.517,28	22,17%	R\$ 4.396,60	26,13%	R\$ 5.363,85	22,30%	R\$ 8.793,19	17,35%
15	R\$ 2.470,35	R\$ 2.991,21	R\$ 3.621,84	R\$ 4.556,88	R\$ 7.785,55	15	14	13	12	→	15	R\$ 3.295,34	33,40%	R\$ 3.661,49	22,41%	R\$ 4.576,86	26,37%	R\$ 5.583,77	22,53%	R\$ 9.153,72	17,57%
16	R\$ 2.566,70	R\$ 3.107,86	R\$ 3.763,09	R\$ 4.734,60	R\$ 8.089,18	16	15	14	13	→	16	R\$ 3.430,45	33,65%	R\$ 3.811,61	22,64%	R\$ 4.764,51	26,61%	R\$ 5.812,70	22,77%	R\$ 9.529,02	17,80%
17	R\$ 2.666,80	R\$ 3.229,07	R\$ 3.909,85	R\$ 4.919,25	R\$ 8.404,66	17	16	15	14	→	17	R\$ 3.571,09	33,91%	R\$ 3.967,88	22,88%	R\$ 4.959,85	26,86%	R\$ 6.051,02	23,01%	R\$ 9.919,71	18,03%
18	R\$ 2.770,80	R\$ 3.355,00	R\$ 4.062,33	R\$ 5.111,10	R\$ 8.732,44	18	17	16	15	→	18	R\$ 3.717,51	34,17%	R\$ 4.130,57	23,12%	R\$ 5.163,21	27,10%	R\$ 6.299,11	23,24%	R\$ 10.326,42	18,25%
19	R\$ 2.878,87	R\$ 3.485,85	R\$ 4.220,76	R\$ 5.310,43	R\$ 9.073,01	19	18	17	16	→	19	R\$ 3.869,93	34,43%	R\$ 4.299,92	23,35%	R\$ 5.374,90	27,34%	R\$ 6.557,38	23,48%	R\$ 10.749,80	18,48%

**Link da Tabela:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wFqWLvLQT4yxwwi\\_VLZ4EhVdmaQ98G7/edit?usp=drive\\_link&ouid=103832863852014456571&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wFqWLvLQT4yxwwi_VLZ4EhVdmaQ98G7/edit?usp=drive_link&ouid=103832863852014456571&rtpof=true&sd=true)

**Observação:** nos valores da Tabela PCCTAE 2025 e 2026 não estão incluídos os percentuais de Incentivo à Qualificação (IQ) que deverão ser calculados por cada um/a, de acordo com seus respectivos IQs. Na tabela ao lado estão apresentados os percentuais de correlação direta, tendo em vista a posição favorável ao fim dos percentuais indiretos.

**Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecimento pelo MEC)**

**Área de reconhecimento com relação direta**

Ensino Fundamental completo	10%
Ensino Médio completo	15%
Ensino Médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%
Curso de graduação completo	25%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

**QUADRO SÍNTESE DAS DEMANDAS APRESENTADAS PARA O PCCTAE**

**PCCTAE – Demandas**

Entidade Sindical	Tema	Proposta	Impacto no Orçamento	Encaminhamento
Fasubra/ Sinasefe	Organização dos cargos	1. Racionalização de cargos vagos/a vagar (Cargo amplo)	Não	Atendimento integral
		2. Revisar os fazeres (Atribuições) e os critérios de enquadramento dos cargos nos Níveis de Classificação.	Não	Atendimento integral
Fasubra/ Sinasefe	Progressões por mérito e número de padrões	3. Redução dos interstícios de progressões por mérito (12 meses) e critérios e 19 padrões	Sim	Atendimento integral
Fasubra/ Sinasefe	Verticalização - Matriz Única	4. Verticalização - Matriz única	Sim	Atendimento integral
Sinasefe	Incentivo à Qualificação (IQ)	5. Incentivo à Qualificação - IQ - eliminação da correlação indireta	Sim	Atendimento integral. Implantar a correlação direta para todos que possuem e possuírem IQ no PCCTAE.
Fasubra/ Sinasefe	<b>Progressões por capacitação</b>	<b>6. Aceleração por progressão de capacitação</b>	<b>Sim</b>	<b>Atendimento integral (a cada 5 anos). A transição para os atuais integrantes será definida no âmbito da CNSC - MEC</b>
Fasubra/ Sinasefe	Recomposição perdas inflacionárias	7. Recomposição das perdas inflacionárias	Sim	9% em janeiro de 2025 e 5% em de 2026.
Fasubra	<b>Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas</b>	<b>8. Alterar o Decreto 9991/19 para retornar o plano de capacitação para as universidades e institutos</b>	<b>Não</b>	<b>Decreto será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos</b>

**PCCTAE – Demandas**

Entidade Sindical	Tema	Proposta	Impacto no Orçamento	Encaminhamento
Sinasefe	Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	10. Concessão do RSC para os servidores TAE a partir de abril de 2026	Sim	<p><b>O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, será implantado para carreira do PCCTAE a partir de abril de 2026.</b></p> <p><b>Para a sua regulamentação será instituído um Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE - CNS, sob coordenação do MEC, com a participação de representantes da FASUBRA, SINASEFE, ANDIFES, CONIF e MGLO GT terá o prazo de até 180 dias, a contar da data da assinatura do acordo para elaborar a minuta do projeto de alteração da Lei nº 11.091/05 e o decreto de regulamentação.</b></p>



## PCCTAE – Demandas

Entidade Sindical	Tema	Proposta	Impacto no Orçamento	Encaminhamento
Fasubra/ Sinasefe	Reposicionamento de aposentados	11. O reposicionamento dos aposentados que estavam no final da carreira por ocasião da criação do PCCTAE, mas foram reposicionados considerando o tempo de serviço	Sim	Criação de GT na CNS-MEC para levantar e impactar e para sua implantação.
Fasubra/ Sinasefe	Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE	12. Reabrir o prazo para os que permaneceram no PUCRCE poderem optar pelo PCCTAE	Sim	Criação de GT no MGI para analisar a possibilidade e levantar impacto (são 215).
Fasubra	Tratamento da normatização da "hora ficta"	13. Normatização no MEC da "hora ficta" para os servidores dos hospitais universitários.	Não	Criação de GT na CNS-MEC para normatização da "hora ficta"
Faubra	Escala de Plantão	14. Tratar da normatização do plantão 12x60	Sim	Criação de GT no MGI para avaliar a proposta
Fasubra	Plano de capacitação	15. Reedição do Plano de capacitação referido no Termo de Acordo de 2015	Não	Criação de GT na CNS-MEC
Fasubra/ Sinasefe	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas	16. Alterar o Decreto 9991/19 para retornar o plano de capacitação para as universidades e institutos federais	Não	Decreto será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos.
Sinasefe	Reestruturação do PCCTAE	17. Manutenção do debate sobre Reestruturação do PCCTAE com os pontos pendentes	Sim	Manter o debate sobre a reestruturação do PCCTAE no CNS-MEC

4

## PCCTAE – Demandas

Entidade Sindical	Tema	Proposta	Impacto no Orçamento	Encaminhamento
Sinasefe	Democratização das Instituições Federais de Ensino	18. Revisão da legislação pertinente ao processo e pautas democráticas nas Instituições Federais de Ensino, especialmente nos aspectos de paridade de votos entre os segmentos das Comunidades Acadêmicas nas eleições para cargos de gestão e Conselhos Deliberativos, de quantidade igualitária de vagas nos Conselhos para os segmentos da comunidade acadêmica e de equiparação de oportunidades para TAEs e Docentes para a candidatura aos cargos eletivos de gestão .	Não	Criação de GT na CNS-MEC para a elaboração de minutas de projetos de Lei para encaminhamento ao Congresso Nacional, propondo a modificação da Legislação pertinente às Universidades e Institutos Federais, no que couber.
Sinasefe	TAEs Substitutos	19. Projeto de Lei para a criação do TAE Substituto, buscando permitir a contratação temporária de Técnicos Administrativos com vistas à substituição dos TAEs do PCCTAE durante seus períodos de afastamento por licenças e formação continuada.	Sim	Debate em GT no MEC para elaboração de minuta de projeto de lei para atendimento da demanda solicitada.
Fasubra/ Sinasefe	Jornada de 30 horas	20. Jornada de 30 horas semanais sem redução salarial, que não se confunda com flexibilização de jornada de trabalho e nem seja vinculado ao interesse da Administração ou à necessidade de regimes de escala ou atendimento ininterrupto e sim compondo o regime de trabalho, contando como jornada integral e regular. Observando ainda o atendimento das jornadas reguladas em leis específicas."	Não.	Debate no âmbito da CNS-MEC para implantação

5

APRESENTAÇÃO ENVIADA PELO MGI EM 14 DE JUNHO DE 2024



PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE  
14/JUN/24

1. Reestruturação da carreira (19 padrões).

Verticalização - Matriz Única; e

Redução dos interstícios de 18 para 12 meses.

2. Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)

O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC será implantado para carreira do PCCTAE a partir de abril de 2026, cuja regulamentação será definida a partir de GT coordenado pelo MEC, com a participação das entidades sindicais representativas da categoria e representantes do Governo. O GT terá prazo de até 180 dias.

3. Progressões por capacitação - aceleração por progressão de capacitação.

A progressão por capacitação se dará a cada 5 anos.

Incentivo à Qualificação - IQ - correlação direta. A correlação indireta será extinta

4. Organização dos cargos.

Será promovida a racionalização de cargos vagos/a e a vagar (cargo amplo).

5. Revisão dos fazeres (atribuições).

Será promovida a revisão dos fazeres (atribuições).

**PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE**  
**14/JUN/24**

**6.** Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - alteração do Decreto nº 9.991/19 para retorno do plano de capacitação para as universidades e institutos.

O Decreto nº 9991/19 será revisado, permitindo que as IFES elaborem seus planejamentos e planos específicos.

**7.** Piso de referência passa a ser o piso do nível de classificação E, com as seguintes correlações, a partir da implantação da nova matriz, em janeiro de 2025:

Para o nível de classificação A – 36% do Piso do E

Para o nível de classificação B – 40% do Piso do E

Para o nível de classificação C – 50% do Piso do E

Para o nível de classificação D – 61% do Piso do E

**8.** Recomposição Salarial terão os seguintes percentuais:

9% em janeiro de 2025

5% em abril de 2026

elevação dos steps de 3,9% para 4,0% em janeiro de 2025 e de 4,0% para 4,1% em abril de 2026.

**PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE**  
**14/JUN/24**

**9.** Reposicionamento de aposentados.

O reposicionamento dos aposentados que estavam no final da carreira, por ocasião da criação do PCCTAE, e que foram reposicionados considerando o tempo de serviço, será tratado em GT MGI/MEC, com a participação das entidades representativas, para análise e levantamento de impacto, no período entre agosto e dezembro/24. Constatada a viabilidade a medida será implantada em 2025.

**10.** Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE.

Será criado GT no MGI, com representação das entidades sindicais, no período de agosto a dezembro/24, para analisar a possibilidade e levantar potenciais impactos decorrentes do contingente de servidores que permaneceram no PUCRCE, para fins de reabertura de prazo para adesão ao PCCTAE.

**11.** Compromisso de não absorção do Vencimento Básico Complementar (VBC)

A parcela complementar de que tratam os parágrafos 2º e 3º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (VBC), não será absorvida por força da implementação dos novos valores e estruturas remuneratórias.

**12.** Tratamento da normatização da "hora ficta".

Implantação da "hora ficta", para os servidores dos hospitais universitários.



PROPOSTA GOV - MESA ESPECÍFICA E TEMPORÁRIA PCCTAE  
14/JUN/24

13. Escala de plantão.

A proposta de institucionalização do plantão 12x60 será objeto de tratamento em GT no MGI, com a participação das entidades representativas, para avaliar sua normatização, no período de agosto a dezembro/24.

14. Plano de capacitação.

O Plano de capacitação referido no Termo de Acordo de 2015 será tratado em GT no MEC, com a participação das entidades representativas, com prazo de conclusão dos trabalhos a ser definido no próprio GT.

**Assinam este documento**

*Grazielle Nayara Felício Silva*  
*Leewerton de Souza Marreiros*  
*Lucrecia Helena Iacovino*  
*William do Nascimento Carvalho*